PORTARIA CFO-SEC-53, de 19 de maio de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, no 2º turno, das eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 1º de junho de 2010, o Conselheiro-Federal Ermensson Luiz Jorge e o Dr. Messias Gambôa de Melo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 19 de maio 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE